



RELATÓRIO DE AUDITORIA 013/2025

| Tipo de Auditoria | Avaliação |
|------------------------------|---|
| Exercício | 2025 |
| Macroprocesso do IFPE | Avaliação, Monitoramento, Controle e Integridade |
| Unidade Auditada | Reitoria - Controladoria |
| Código UG | 158136 |
| Gestores Responsáveis | José Carlos de Sá Júnior e Maria Dayana Lopes de Oliveira |

1 INTRODUÇÃO

Em atendimento ao item 6 do Anexo I do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2025, à demanda prevista na Ordem de Serviço nº 014/2025 da Auditoria-Geral, e em conformidade com a Instrução Normativa – Secretaria Federal de Controle nº 03, de 09 de junho de 2017, apresentamos os resultados dos exames referente ao Macroprocesso “Avaliação, Monitoramento, Controle e Integridade”, sob o enfoque da “Maturidade da Gestão de Riscos Institucionais”.

A prática da Gestão de Riscos na administração pública tornou-se obrigatória a partir da publicação da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU IN 01/2016, de 10 de maio de 2016, que estabeleceu o prazo de doze meses, a contar de sua publicação, para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal instituírem suas próprias políticas internas.

Com o objetivo de cumprir a referida norma, o CONSUP/IFPE, em 30 de novembro de 2018, aprovou a Política de Gestão de Risco (Resolução CONSUP/IFPE nº 57/2018). Posteriormente, em 2020, foi aprovado o Plano de Gestão de Riscos (Resolução CGRC/IFPE nº 01/2020), que definia a metodologia a ser adotada para implementação da gestão de riscos. Entretanto, esse plano foi revogado com a aprovação, em 2024, do novo Plano de Gestão de Riscos do IFPE (Resolução CGRC/IFPE nº 11/2024), que passou a estabelecer a metodologia vigente para a gestão de riscos no âmbito institucional.

Conforme determina a Política de Gestão de Riscos do IFPE, a gestão de riscos deve ser realizada de forma integrada e alinhada com a missão, a visão e os processos institucionais, observando-se o modelo de três níveis de atuação, a saber:

- 1º Nível - executado por todos/as os/as servidores/as e por todos/as os/as agentes públicos/as responsáveis pela condução de atividades e tarefas, no âmbito dos macroprocessos do IFPE, e materializado pelos controles internos da gestão;
- 2º Nível - executado pelo Núcleo de Gestão de Riscos (NGRis) e pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) do IFPE, consiste na supervisão dos controles internos e é responsável por auxiliar os/as gestores/as na prestação de contas e no atendimento às recomendações da CGU, do TCU e da Auditoria Interna; e
- 3º Nível - executado pela Auditoria Interna, com atividades independentes e objetivas de avaliação desenhadas para adicionar valor e aperfeiçoar as operações do IFPE.

Por sua vez, o Plano de Gestão de Riscos do IFPE (Resolução CGRC/IFPE nº 11/2024) dispõe acerca dos seguintes arranjos organizacionais:

3.2.1 Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC

Organismo responsável por supervisionar a implementação da gestão de riscos no âmbito do IFPE e assessorar permanentemente os dirigentes em questões relativas à gestão de Governança, Riscos e Controles.

3.2.2 Núcleo de Gestão de Riscos – NGRis

Organismo de planejamento, operacionalização e monitoramento da gestão de riscos no âmbito do IFPE, que atua, por meio da Controladoria, como responsável pela orientação e pela supervisão técnica dos agentes públicos e das unidades administrativas da Reitoria, dos campi e dos polos da Educação a Distância no que se refere a:

- a) ambiente de controle;
- b) avaliação dos riscos;
- c) atividades de controles internos da gestão;
- d) informação e comunicação dos controles internos da gestão; e

e) monitoramento dos controles internos da gestão.

3.2.3 Gestores de risco

São os titulares das unidades administrativas, os ocupantes de Cargos de Direção – CDs, de Funções Gratificadas – FGs e de Funções Comissionadas de Coordenação de Curso – FCCs e os membros de quaisquer comissões, grupos de trabalho ou instâncias congêneres que tenham sob sua alcada o mapeamento e a definição das respostas aos riscos dos diversos processos, atividades e tarefas do IFPE.

3.2.4 Auditoria Interna Governamental do IFPE

Organismo independente responsável por avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, dos controles e da governança, que atua com o propósito de adicionar valor público e melhorar as operações do IFPE para o alcance de seus objetivos.

Nesse contexto, a Auditoria Interna desempenha um importante papel no processo de gerenciamento de riscos, ao avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos do IFPE, sob a perspectiva de fortalecimento da governança e melhoria contínua dos processos institucionais. Assim, o objetivo dessa avaliação é contribuir para o aprimoramento da gestão, ao mesmo tempo em que fornece informações que podem subsidiar a elaboração do planejamento anual.

Registra-se que, conforme o nível de maturidade identificado na gestão de riscos, a Auditoria Interna poderá adotar diferentes abordagens. Caso a gestão de riscos do IFPE apresente um nível satisfatório, a auditoria utilizará os riscos previamente identificados e classificados pela própria gestão. Entretanto, se for constatado que a maturidade não é adequada, a Auditoria Interna poderá realizar um levantamento independente de riscos, em conformidade com o Art. 3º, II, da IN CGU nº 05/2021.

As avaliações realizadas entre 2021 e 2024 evidenciaram uma trajetória de consolidação gradual da gestão de riscos no âmbito do IFPE. De modo geral, os resultados indicaram que a maturidade da gestão de riscos ainda se encontrava em estágio inicial, conforme a seguir:

- Exercício 2021: com a utilização do modelo do Tribunal de Contas da União (TCU) identificou-se um nível "Inicial" de 11,09%, destacando a criação de normativos, porém sem implementação efetiva.
- Exercício 2022: utilizando o mesmo modelo (TCU), constatou-se um avanço para o nível "Básico", com 21,44%, refletindo melhorias, embora ainda aquém do desejável.
- Exercício 2023: com a adoção do modelo de avaliação da CGU, a gestão de riscos foi classificada como "Inicial" (média 1,9), indicando que, apesar de estar ligada aos referenciais estratégicos, a aplicação prática dos dados de risco permanecia incipiente.
- Exercício 2024: mantendo o modelo de avaliação da CGU, a avaliação de maturidade da gestão de riscos resultou em índice de 1,85, classificando a Gestão de Riscos e os Controles Internos do IFPE ainda como incipientes.

No exercício de 2025, a presente avaliação permitiu concluir que a maturidade da Gestão de Riscos no IFPE se encontra no nível "Avançado" (3,35), sendo a prática desenvolvida em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela CGU.

Espera-se que esta avaliação também possa contribuir para o atingimento do Objetivo Estratégico do PDI do IFPE, "Implementar, aperfeiçoar e consolidar a gestão de riscos e controles internos, por meio das camadas do planejamento, e integrá-la com os diversos níveis do processo decisório (OE-PI 2)".

O desenvolvimento dos trabalhos ocorreu de 10/09/2024 a 10/10/2024 por meio de análise documental, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma limitação foi imposta à realização dos exames de Auditoria.

Isso posto, apresentamos a seguir os resultados dos exames.

2 RESULTADOS DOS EXAMES

2.1 Informação: Maturidade da Gestão de Riscos do IFPE em nível "Avançado" (3,35)

Fato:

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 014-01/2025, de 24/09/2025, foi solicitado à Controladoria do IFPE o fornecimento de informações relacionadas à avaliação de maturidade da Gestão de Riscos do IFPE.

Na ocasião, também foi incluída uma questão adicional com o objetivo de captar a percepção da Controladoria do IFPE quanto ao nível de participação dos gestores, especialmente daqueles responsáveis pelos macroprocessos do IFPE, na construção do Relatório Gerencial de Riscos 2025.

A demanda à Controladoria do IFPE foi formulada considerando a relevância da temática de gestão de riscos e o fortalecimento dos trabalhos conduzidos pelo Núcleo de Gestão de Riscos.

Em 03/10/2025, por meio do OFÍCIO Nº 27/2025/CCONTRO/REI/IFPE e anexo, a Controladoria do IFPE encaminhou as

informações referentes à avaliação de maturidade da Gestão de Riscos do IFPE, conforme Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Avaliação de maturidade da Gestão de Riscos do IFPE

| Item de Verificação | Avaliação | | Evidência | Observações da Controladoria |
|--|-----------|-----------|--|--|
| | Nota | Descrição | | |
| A Unidade estabeleceu direcionamento estratégico (objetivos-chave, missão, visão e valores fundamentais) alinhado às suas finalidades e competências legais? | 4 | Avançado | A Resolução CONSUP/IFPE nº 137, de 29 de julho de 2022 (PDI 2022 - 2026) | Conforme Análise da Auditoria Interna no Relatório de Auditoria nº 015/2024 (avaliação de maturidade da Gestão de Riscos do IFPE em 2024): "A análise do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026 revela que o IFPE estabeleceu o seu direcionamento estratégico, contemplando a definição de objetivos-chave, missão, visão e valores fundamentais, alinhados às finalidades e competências legais da instituição." Considerando que o PDI ainda está vigente, a avaliação permanece a mesma. |
| Fixação de Objetivos e Metas | 4 | Avançado | A Resolução CONSUP/IFPE nº 137, de 29 de julho de 2022 (PDI 2022 - 2026) | Conforme Análise da Auditoria Interna no Relatório de Auditoria nº 015/2024 (avaliação de maturidade da Gestão de Riscos do IFPE em 2024): "Os objetivos estratégicos e metas para 2022-2026 estão definidos no Anexo 1 do PDI Anexo 1." Considerando que o PDI ainda está vigente, a avaliação permanece a mesma. |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | Conforme Análise da Auditoria Interna no Relatório de Auditoria nº 015/2024 (avaliação de maturidade da Gestão de Riscos do IFPE em 2024): "Os indicadores para 2022 - 2026 estão definidos no Anexo I do PDI, porém nem todos os indicadores têm metas definidas." Considerando que o PDI ainda está vigente, a avaliação permanece a mesma. |
| | | | | O atual Plano de Gestão de Riscos do IFPE no item "4.4 Avaliação de riscos" página 25 estabelece que o Nível de Risco "Moderado" e "Pequeno" estão dentro do apetite a risco institucional. |
| | | | | Conforme Análise da Auditoria Interna no Relatório de Auditoria nº 015/2024 (avaliação de maturidade da Gestão de Riscos do IFPE em 2024): "Comparando o que determina a IN MP/CGU nº 01/2016, Art. 23 com as competências estabelecidas no art. 21 da Resolução (Art. 21. da Resolução 57/2018 - CONSUP), observa-se que As competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE estão, em sua maioria, alinhadas com a norma, com algumas exceções: Art. 23, VII: Aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização |

| | | | | |
|---|------------|--|--|--|
| | | | | <p>da gestão de riscos e dos controles internos (IN MP/CGU nº 01/2016).</p> |
| | | | | <p>Art. 21, VII: Aprovar o Plano de Gestão de Riscos e mecanismos para a comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos (Resolução 57/2018 - CONSUP).</p> |
| | | | | <p>Ao comparar esses dois pontos, nota-se que, enquanto a Resolução do IFPE restringe a competência à aprovação do Plano de Gestão de Riscos, a IN MP/CGU nº 01/2016 adota uma abordagem mais ampla, abrangendo também políticas, diretrizes e metodologias.</p> |
| | | | | <p>Art. 23, XII: Emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos (IN MP/CGU nº 01/2016).</p> |
| | | | | <p>Art. 21, XII: Monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê (Resolução 57/2018 - CONSUP).</p> |
| | | | | <p>Observa-se que a Resolução do IFPE foca no monitoramento de recomendações já deliberadas, enquanto a IN MP/CGU prevê a emissão ativa de recomendações, o que representa uma diferença importante em termos de atuação e responsabilidades."</p> |
| | | | | <p>Estamos trabalhando na atualização da Política de Gestão</p> |
| 3 | Aprimorado | | <p>Resolução CONSUP/IFPE nº 57, de 30 de novembro de 2018 – Institui a Política de Gestão de Riscos do IFPE</p> <p>Resolução nº 16/2019 CGCR – Aprova o Regimento Interno do CGRC-IFPE</p> | |
| | | | | |

| | | | |
|---|--|--|---|
| Comitê de Governança, Riscos e Controle | | | <p>de Riscos do IFPE e, tendo em vista, as observações da Auditoria Interna, iremos propor a atualização das competências do CGRC de modo a promover o alinhamento com as competências previstas no §2º do art. 23 da IN MP/CGU nº 01/2016.</p> |
|---|--|--|---|

| | | | | |
|--|---|--------|---|---|
| | | | | Conforme o OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2025/CGRC/IFPE (último documento do processo SEI nº 23294.012316/2025-97), a 1ª Reunião Ordinária de 2025 , ocorrida no dia 26 de agosto de 2025 (terça-feira), pelo Google Meet, teve como um dos pontos de pauta o Relatório Gerencial de Riscos nº 1/2025 (Coordenadora da Controladoria do IFPE). Seguem nas evidências a apresentação realizada na reunião, na ocasião foram destacadas e discutidas as medidas de tratamento para os riscos críticos identificados. A ata da reunião ainda não foi disponibilizada. Importa ressaltar, conforme processo SEI nº 23294.012316/2025-97, que o CGRC também realizou reuniões extraordinárias, quais sejam: 1ª Reunião Extraordinária de 2025, no dia 9 de maio de 2025; 2ª Reunião Extraordinária de 2025, no dia 6 de junho de 2025; 3ª Reunião Extraordinária de 2025, no dia 26 de junho de 2025. |
| O Comitê tem atuado de forma efetiva na coordenação e supervisão do processo de gestão de riscos da Unidade? | 2 | Básico | <p>-Processo SEI nº 23294.012316/2025-97;</p> <p>-Link da apresentação utilizada na reunião do CGRC: https://www.canva.com/design/DAGucyv9uhY/mEfBZyQjGNxf4sSJULS7Kw/edit?utm_content=DAGucyv9uhY&utm_campaign=designshare&utm_medium=link2&utm_source=sharebutton</p> | |

| | | | | |
|----------------------------------|---|-----------------------------------|---|---|
| | <p>A Alta Administração (e as instâncias de governança) demonstram comprometimento e exercem liderança em relação ao processo de gestão de riscos da Unidade?</p> | <p>3</p> <p>Aprimorado</p> | <p>Processo SEI nº 23294.005808/2025-49 (Reuniões/Formação 1º semestre de 2025)</p> <p>Processo SEI nº 23294.023207/2025-47 (Reuniões de Monitoramento 2º Semestre de 2025)</p> <p>Planilhas no Drive (Riscos 1º semestre) link compartilhado com o e-mail da Auditoria Interna</p> | <p>Conforme evidenciado nos documentos apresentados, a Alta Administração (gestores dos Macroprocessos do IFPE) tem participado ativamente de todo o processo de Gestão de Riscos, desde a compreensão didática da metodologia até a identificação e o monitoramento dos riscos relacionados aos objetivos estratégicos dos macroprocessos sob sua responsabilidade.</p> |
| <p>Mandato e Comprometimento</p> | <p>Foi instituída Política de Gestão de Riscos contemplando os requisitos mínimos estabelecidas pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016?</p> | <p>4</p> <p>Avançado</p> | <p>Resolução CONSUP/IFPE nº 57, de 30 de novembro de 2018 – Institui a Política de Gestão de Riscos do IFPE</p> | <p>Conforme Análise da Auditoria Interna no Relatório de Auditoria nº 015/2024 (avaliação de maturidade da Gestão de Riscos do IFPE em 2024): "A <i>Política de Gestão de Riscos do IFPE contempla os requisitos mínimos estabelecidos na IN IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016</i>"</p> <p>Ressaltamos que estamos trabalhando na atualização da Política de Gestão de Riscos do IFPE.</p> |
| | <p>Foram definidas a metodologia e os critérios para avaliação e documentação dos trabalhos de gerenciamento de riscos?</p> | <p>4</p> <p>Avançado</p> | <p>Resolução CGRC_IFPE n. 11 de 19 de dezembro de 2024 – Aprova o Plano de Gestão de Riscos do IFPE</p> <p>Planilhas no Drive (Riscos 1º semestre) link compartilhado com o e-mail da Auditoria Interna</p> | <p>Conforme evidenciado no documento apresentado, o Plano de Gestão de Riscos foi atualizado, tendo sua metodologia formalizada e já implementada na prática.</p> |

| | | | | |
|---|----------|----------|--|--|
| | | | | O processo de Gestão de Riscos no IFPE está sob a responsabilidade do Núcleo de Gestão de Riscos da instituição. Atualmente, o Núcleo encontra-se em fase de reestruturação e fortalecimento, em razão da recente incorporação de um novo servidor à equipe da Controladoria. Estamos aguardando a formalização da colaboração técnica do professor Marcelino José Caetano para solicitar a atualizada da portaria do Núcleo de Gestão de Riscos |
| Foi estabelecida estrutura adequada (responsabilidades, pessoas, recursos, ferramentas, informações) para coordenar, implementar e supervisionar o processo de gestão de riscos da Unidade? | 2 | Básico | Processo SEI nº 23294.022090/2025-39 (colaboração técnica de Marcelino José Caetano) Processo SEI nº 23294.007824/2024-37 (Atualização do Núcleo de Gestão de Riscos) | |
| O processo de gestão de riscos contempla prévia etapa de estabelecimento dos contextos interno e externo onde a Unidade opera de forma a atingir seus objetivos? | 4 | Avançado | Resolução CGRC_IFPE n. 11 de 19 de dezembro de 2024 - Aprova o Plano de Gestão de Riscos do IFPE . Planilhas no Drive (Riscos 1º semestre) link compartilhado com o e-mail da Auditoria Interna | Conforme previsto na metodologia, em todas as planilhas constam, na primeira página, a etapa "1.Entendimento do Contexto" |
| A etapa de identificação dos riscos fornece informações sobre os riscos relevantes do objeto, incluindo suas causas, eventos e consequências que possam impactar o atingimento dos objetivos? | 4 | Avançado | -Resolução CGRC_IFPE n. 11 de 19 de dezembro de 2024 - Aprova o Plano de Gestão de Riscos do IFPE ; -Planilhas no Drive (Riscos 1º semestre) link compartilhado com o e-mail da Auditoria Interna; -Sistema scopi, módulo "Riscos" | Conforme previsto na metodologia, em todas as planilhas constam as etapas "2.Identificação de Riscos" e "3.Análise de Riscos Inerentes". Além das planilhas, estas etapas estão disponíveis no módulo "Riscos" no sistema SCOPi. |

| | | | | |
|------------------------------|--|---------------------------------|---|--|
| Processo de Gestão de Riscos | <p>Os riscos identificados são adequadamente analisados em termos de probabilidade de ocorrência e de impacto nos objetivos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos?</p> | <p>4</p> <p>Avançado</p> | <p>Resolução CGRC_IFPE n. 11 de 19 de dezembro de 2024 – Aprova o Plano de Gestão de Riscos do IFPE;</p> <p>Planilhas no Drive (Riscos 1º semestre) link compartilhado com o e-mail da Auditoria Interna;</p> <p>-Sistema scopi, módulo "Riscos".</p> | <p>Conforme previsto na metodologia adotada, todas as planilhas contemplam a etapa "3. Análise de Riscos Inerentes", na qual os riscos são devidamente analisados quanto à probabilidade de ocorrência e ao impacto nos objetivos institucionais. Essas informações também estão disponíveis no módulo "Riscos" do sistema SCOPi.</p> |
| | <p>A avaliação e a seleção das respostas aos riscos considera adequadamente o apetite a risco estabelecido e o custo-benefício das atividades de controle e outras medidas para mitigar os riscos?</p> | <p>4</p> <p>Avançado</p> | <p>Resolução CGRC_IFPE n. 11 de 19 de dezembro de 2024 – Aprova o Plano de Gestão de Riscos do IFPE.</p> <p>Planilhas no Drive (Riscos 1º semestre) link compartilhado com o e-mail da Auditoria Interna</p> | <p>Conforme previsto na metodologia adotada, todas as planilhas contemplam a etapa "5. Avaliação e Tratamento dos Riscos", na qual os riscos são analisados com base no apetite ao risco institucional, sendo estabelecidas as respectivas medidas de controle.</p> |
| | <p>As respostas aos riscos identificados são efetivamente implementadas?</p> | <p>2</p> <p>Básico</p> | <p>Processo SEI nº 23294.023207/2025-47 (Reuniões de Monitoramento 2º Semestre de 2025)</p> <p>Planilhas no Drive (Riscos 2º semestre) link compartilhado com o e-mail da Auditoria Interna</p> | <p>Estamos realizando o monitoramento neste 2º semestre para poder avaliar se as respostas aos riscos estão sendo efetivamente implementadas. Já realizamos até o presente momento algumas reuniões, conforme comprovado no processo SEI nº 23294.023207/2025-4 e os gestores ficaram de finalizar as planilhas até o final da primeira quinzena de outubro.</p> |

| | | | |
|---|---------------------|---|--|
| Existe adequado acompanhamento e monitoramento dos riscos e controles-chave pelas áreas responsáveis? | 3 Aprimorado | <p>Processo SEI nº 23294.023207/2025-47 (Reuniões de Monitoramento 2º Semestre de 2025)</p> <p>Planilhas no Drive (Riscos 2º semestre) link compartilhado com o e-mail da Auditoria Interna</p> | <p>Estamos realizando o monitoramento neste 2º semestre para poder avaliar se as respostas aos riscos estão sendo efetivamente implementadas. Já realizamos até o presente momento algumas reuniões, conforme comprovado no processo SEI nº 23294.023207/2025-47 e os gestores ficaram de finalizar as planilhas até o final da primeira quinzena de outubro.</p> |
| O processo de gestão de riscos é adequadamente documentado? | 3 Aprimorado | <p>-Planilhas no Drive (Riscos 1º semestre) link compartilhado com o e-mail da Auditoria Interna;</p> <p>-Sistema scopi, módulo "Riscos";</p> <p>-Processo SEI nº 23294.018854/2025-14 (Relatório Gerencial de Riscos nº 1/2025)</p> <p>-Planilhas no Drive (Riscos 2º semestre) link compartilhado com o e-mail da Auditoria Interna</p> | <p>Utilizamos o sistema Scopi e planilhas no Google Drive como apoio ao gerenciamento de riscos. Cabe destacar que as Planilhas de Gerenciamento de Riscos do IFPE funcionam como ferramentas tecnológicas de suporte ao processo, uma vez que o Scopi, por não ser um sistema específico para gestão de riscos, contempla apenas a etapa de "Análise de Riscos Inerentes".</p> <p>Os links das planilhas foram disponibilizados também no Anexo do Relatório Gerencial de Riscos nº 1/2025. Para o segundo semestre, foram criadas cópias das planilhas do primeiro semestre, a fim de preservar o histórico das informações.</p> |

| | | | | | |
|------------|--|----------|----------|--|---|
| Resultados | <p>O processo de gestão de riscos está adequadamente implementado em todos os processos operacionais relevantes da Unidade?</p> | 2 | Básico | <p>Planilhas no Drive (Riscos 1º semestre) link compartilhado com o e-mail da Auditoria Interna;</p> <p>-Sistema scopi, módulo "Riscos".</p> | <p>Segundo o art. 3º da Política de Gestão de Riscos do IFPE, o gerenciamento de riscos deverá ser implementado de forma gradual em todas as unidades (Reitoria, campi e polos da Educação a Distância) da instituição, sendo priorizados os processos organizacionais que impactam diretamente o atingimento dos objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI vigente.</p> <p>Diante disto, inicialmente, o escopo da atuação da Gestão de Riscos do IFPE está delimitado nos riscos relativos aos objetivos estratégicos (PDI), sobretudo em razão do reduzido quadro de pessoal e das demais atribuições da Controladoria.</p> |
| | <p>O resultado da gestão de riscos é oportunamente comunicado à Alta Administração, instâncias de governança e demais partes interessadas?</p> | 4 | Avançado | <p>Processo SEI nº 23294.018854/2025-14</p> | <p>O Relatório Gerencial de Riscos nº 1/2025 foi enviado ao CGRC e aos Gestores/as dos Macroprocessos do IFPE.</p> |

| | | | | |
|--|-------------|-----------------|---|---|
| | | | | Os riscos identificados no Relatório Gerencial de Riscos nº 1/2025 foram utilizados no processo de Planejamento Institucional para o exercício de 2026, constando na coluna "Riscos" da planilha de "Projetos para 2026". Ressalta-se que o referido relatório foi divulgado antes do Seminário de Planejamento do IFPE para favorecer a integração entre a gestão de riscos e o processo decisório estratégico da instituição. |
| A gestão de riscos tem sido efetivamente utilizada pela Unidade para apoiar o processo de tomada de decisão e a melhoria do atingimento dos objetivos organizacionais? | 3 | Aprimorado | <p>Planilha no Drive "Projetos para 2026"</p> <p>"Processo SEI nº 23294.023207/2025-47 (Reuniões de Monitoramento 2º Semestre de 2025)</p> <p>Planilhas no Drive (Riscos 2º semestre) link compartilhado com o e-mail da Auditoria Interna"</p> | <p>Ademais, nesta segunda rodada de reuniões do segundo semestre, além do monitoramento dos riscos identificados no 1º semestre, estão sendo mapeados os riscos relacionados aos novos projetos estratégicos para 2026. Dessa forma, as medidas e ações de tratamento de riscos poderão ser devidamente consideradas pelas unidades no planejamento institucional do próximo exercício.</p> |
| MÉDIA GERAL: | 3,35 | Avançado | | |

Fonte: Controladoria do IFPE.

Sobre a percepção da Controladoria do IFPE quanto ao nível de participação dos gestores, especialmente daqueles responsáveis pelos macroprocessos do IFPE, na construção do Relatório Gerencial de Riscos 2025, foi informado o seguinte:

Resposta: A Controladoria constatou um maior engajamento dos gestores dos macroprocessos do IFPE no processo de gerenciamento de riscos de 2025 que resultou na elaboração do Relatório Gerencial de Riscos nº 01/2025. Cada reunião realizada buscou criar um espaço de aprendizado prático, aliando formação em gestão de riscos à reflexão sobre sua aplicação concreta na realidade de cada unidade.

Ressalte-se que, na metodologia anteriormente utilizada, o Núcleo de Gestão de Riscos era responsável por identificar os riscos, cabendo aos gestores apenas validar as informações. Esse formato restringia o envolvimento e, muitas vezes, levava os gestores a não atribuírem a devida relevância ao processo, por não se reconhecerem como parte ativa dele.

Com a nova metodologia, que privilegia a construção conjunta, o Núcleo passou a orientar os gestores no preenchimento das planilhas e na identificação dos riscos de seus projetos estratégicos. Esse modelo tem sido melhor acolhido, pois permite que os gestores se reconheçam como participantes efetivos do processo, reforçando a importância da gestão de riscos e sua integração ao planejamento institucional.

A avaliação de maturidade da Gestão de Riscos do IFPE resultou em índice 3,35, classificando a Gestão de Riscos e os Controles Internos do IFPE no nível avançado de maturidade. Nesse contexto, considerando que a gestão de riscos apresentou desempenho satisfatório, a Auditoria Interna passará a utilizar os riscos previamente identificados e classificados pela própria gestão como referência para o planejamento de suas ações.

3 CONCLUSÃO

Considerando os resultados anteriores, especialmente a avaliação de maturidade do exercício de 2024, observa-se que, em 2025, o IFPE apresentou uma transição de um estágio inicial para um estágio avançado de maturidade, marcada, de modo geral, pelo fortalecimento do Comitê de Governança, pela participação ativa da alta gestão e pela incorporação da gestão de riscos ao planejamento estratégico institucional.

Além disso, observa-se que, apesar dos avanços importantes, o processo de gestão de riscos ainda demanda ações voltadas ao seu aprimoramento, assim:

- A estrutura responsável pela gestão de riscos, representada pelo Núcleo de Gestão de Riscos, encontra-se em processo de reestruturação e fortalecimento, o que inclui a ampliação da equipe técnica.
- No que se refere à implementação das respostas aos riscos, observou-se que o monitoramento das medidas de tratamento está em andamento.
- O processo de gestão de riscos precisa ser ampliado ou gradualmente implementado nos processos operacionais relevantes do IFPE.

Em razão do desempenho satisfatório alcançado pela gestão de riscos, a Auditoria Interna tomará como referência os riscos já identificados e classificados pela gestão, utilizando-os como subsídio para o PAINT 2026.

Por fim, ressalta-se que a gestão de riscos constitui um processo dinâmico e em constante evolução. Assim, os dados apresentados neste relatório poderão ser atualizados à medida que o gerenciamento dos riscos avance e novas informações sejam incorporadas.

Relatório elaborado pelo Auditor Emerson da Costa Melo, Siape 2868378 e revisado pelo auditor David Lima Vilela, Siape 1867177.

Encaminhe-se ao Magnífico Reitor do IFPE, na condição de Presidente do Conselho Superior do IFPE e à Controladoria do IFPE.

Recife, 14 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **David Lima Vilela, Auditor**, em 15/10/2025, às 10:52, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2059089** e o código CRC **98E647BB**.